

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 1812/2019 de 08 de Março de 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Major Vieira e autorização contida na Lei Municipal nº 2446/19 de 08 de Março de 2018;

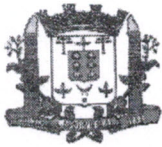
**DECRETA:**

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.1.015		Manut. Sec. Municipal de Agric. Fomento Agropec e Meio Ambiente	
Dotação	3.3.93.00.0500	Transferências a Consórcios Públicos	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.000,00</b>

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.1.006		Aquisições de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.000,00</b>




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 08 de Março de 2019

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 21/03/2019  
e Site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 20/03/2019

  
**Cristiane Siems**  
Sec. Administração e Gestão